PARECER N° 1250/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 308/2018.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre vereadora Sandra Tadeu, "Denomina Travessa Nelson Sorbara, o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Mututi e Av. Euclides Fonseca, no Distrito do Jardim Miragaia, Prefeitura Regional do Itaim Paulista, e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, na forma de Substitutivo, que visa ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa da autora:

"[Nelson Sorbara foi] Homem íntegro, pai de família e amigo fiel, viu o bairro passar por diversas evoluções e não se omitiu a esse crescimento. Sempre foi um morador participativo, daqueles que lutam pelas conquistas em conjunto, esteve sempre envolvido com o crescimento do bairro, dedicando-se a fazer do Jardim Miragaia um lugar melhor para de viver".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/08/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) - Relator

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/08/2019, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.